



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 183, de 23 de outubro de 2024

Concede o Título de Cidadão Tocantinense a Jesiel
Arnôld Moreira Martins.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Tocantinense a Jesiel
Arnôld Moreira Martins.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Deputado João D’Abreu, em Palmas, aos 23 dias do mês de
outubro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

Deputado **VILMAR DE OLIVEIRA**
1º Secretário

Deputado **MARCUS MARCELO**
2º Secretário substituto